



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO



EDITAL Nº 16

EDITAL PROPPPI 16/2023 - PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) PROPPPI, VISANDO ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 10 de março de 2023, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional junto a essa Pró-Reitoria.

1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional, tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação), bem como efetuar a formação de cadastro de reserva.

2. Atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos aprovados deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

3. Dos pré-requisitos gerais

- 3.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFOP, a partir do segundo período;
- 3.2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- 3.3. Ter coeficiente acadêmico global igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sem ultrapassar a carga horária de 54h de atividades semanais (monitorias, atividades de pesquisa, extensão, ensino, disciplinas, estágios, entre outros) durante a vigência da bolsa;
- 3.5. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- 3.6. Não estar inadimplente com a PROPPPI;
- 3.7. Ter conexão com a internet e equipamento próprio para o desenvolvimento das atividades por meios remotos (quando necessário);

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação, com os respectivos requisitos descritos no itens das vagas disponíveis ou Formação de cadastro de reserva, a seguir:

4.1. Disponíveis 02 (duas) vagas para atuar na Coordenadoria de Arquivo Central/CARC.

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação que atendam os requisitos listados a seguir:

4.1.1. Ser discente de qualquer curso de graduação da UFOP.

4.1.2. Tenha conhecimento intermediário de informática como pacote MS Office e/ou LibreOffice.

4.1.3. O estudante desempenhará atividades relacionadas a projetos desempenhados pela Coordenadoria de Arquivo Central, como Assentamento Funcional Digital - AFD Legado, Fundo FEOP e dentro da própria Coordenadoria. O estudante será acompanhado por um servidor do CARC, no qual será capacitado e orientado na realização dos serviços a serem executados presencialmente.

4.2. Disponível 01 (uma) vaga para webmaster

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação que atendam os requisitos listados a seguir:

4.2.1. Ser discente de qualquer curso de graduação da UFOP;

4.2.2. Possuir conhecimentos de web design e programação;

4.2.3. Comprovação de habilidade e competência na área de manutenção de sites;

4.2.4. Desejável conhecimento em DRUPAL.

4.3. Formação de cadastro de reserva para os comitês da PROPPI

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação que atendam os requisitos listados a seguir:

4.3.1. Ser discente dos cursos de Ciências Biológicas, Direito, Farmácia ou Turismo;

4.3.2. Conhecimento do pacote Office (Word e Excel).

4.3.3. Ter habilidade e competência na área de manutenção de websites.

4.4. Formação de cadastro de reserva para o NITE (Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo).

Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação que atendam os requisitos listados a seguir:

4.4.1. Ser discente dos cursos de Farmácia, Biologia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química, Física ou Biologia, e estar cursando, pelo menos, o 6º período.

4.4.2. Ter conhecimento do pacote MS Office (Word e Excel, PowerPoint) e ter disponibilidade para reuniões. Possuir inglês intermediário;

4.4.3. O bolsista deverá ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para se dedicar ao NITE.

4.4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista lotado no NITE poderão se dar na modalidade presencial, remota ou híbrida, conforme cenário epidemiológico e normatização interna da UFOP.

5. Do valor da bolsa e carga horária

- 5.1. As bolsas serão de R\$ 532,00 mensais;
- 5.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.
- 5.3. Início das atividades a partir da assinatura do termo sigilo da PROPPI.

6. Inscrições

6.1 As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) estarão abertas no período entre 03 e 23 de julho de 2023 até às 23h59min e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário de inscrição disponível no link a seguir (necessário efetuar login no Google com o e-mail institucional da UFOP): <https://forms.gle/A547MbANktNS4gc3A>

6.2 Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

6.2.1. Curriculum vitae;

6.2.2. Histórico escolar atualizado.

6.3. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.5. A PROPPI não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O discente poderá se inscrever em mais de uma vaga ofertada neste presente edital, porém, quando convocado deverá optar por apenas uma das vagas e não poderá acumular funções.

6.7. No caso de duas inscrições para uma mesma vaga, será considerada a inscrição mais recente.

6.8. Caso o candidato deseje concorrer a vagas distintas, deverão ser realizadas inscrições para cada uma das vagas pretendidas (preenchidos formulários distintos para cada vaga pretendida).

7. Seleção

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

7.1.1. Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;

7.1.2. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;

7.1.3. Entrevista, no valor de 5 pontos;

7.1.4. Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas. A classificação inicial se dará por meio de análise de curriculum e histórico escolar;

7.1.5. No caso de vagas para cadastro de reserva, serão classificados para entrevista um número de candidatos de até 5 vezes o número de bolsistas que atuam na função.

7.2 O resultado final de avaliação do candidato classificado para a entrevista consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3 A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

7.4 Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.5 Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 15 (quinze pontos);

8. Cronograma

03/07/2023	Divulgação do edital
003/07/2023 a 23/07/2023	Período de inscrições
26/07/2023	Homologação das inscrições
28/07/2023	Divulgação do cronograma das entrevistas
01/08/2023 a 04/08/2023	Período de entrevistas
08/08/2023	Divulgação do resultado final
09/08/2023	Período de interposição de recursos
10/08/2023	Análise dos recursos
11/08/2023	Divulgação das respostas dos recursos
11/08/2023	Homologação dos resultados
A ser comunicado	Início das atividades dos bolsistas

9. Das Disposições Finais

9.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PROPPI.

9.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Pós-Graduação e Inovação (PROPPI).

Ouro Preto, 03 de julho de 2023.

THIAGO CAZATI

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa. Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cazati, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 03/07/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552022** e o código CRC **E6AC91F5**.